

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PARANÁ
Av. São João, 861 - Centro - Fone 41- 3676-1297.**

T E R M O D E P E N H O R A

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, nesta Cidade e Comarca de Campina Grande do Sul/Pr; no Cartório da Única Vara Cível e Anexos, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA**, MM.^a Juiz de Direito, e comigo o Escrevente Juramentado no final declarado e assinado, nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL**, autuado sob n.º 178/1997 e apensos 202/98, 203/98, 27/99, 87/99, 118/99, 28/99, 61/99, 144/99, 194/99, 241/99, 094/00, 260/00, 288/00, 19/01, 059/01, 128/01, 199/01, 234/01, 295/01, 285/02, 286/02, 646/02, 895/02, 690/03, 762/03, 778/03, 885/03, 325/05, 50/06, 270/06, 357/06, em que é exequente **FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA** e como executado **NACIONAL INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, Divida Ativa de n.º 02128883-7, 02134446-0 e outras, e aí sendo compareceu o **SR. ANTONIO RICARDO SABATINO D'AGOSTINHO** RG de n.º 941.076/SSP-PR, CPF de n.º 004.900.089-68, pelo mesmo me foi dito que vinha, como de fato vem penhorar os bens abaixo descritos:

Lote de terreno n.º 02 (dois) da quadra n.º 40 (quarenta), da Planta **JARDIM MENINO DEUS**, situado no lugar Cercadinho ou Timbú no Município de Quatro Barras, desta Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes metragens e confrontações medindo 12,00 m de frente para a rua 13, por 40,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote n.º 1, do lado esquerdo com o lote n.º 03, na linha de fundos mede 12,00 m e confronta-se com o lote 11, com área de 480,00m2 matricula de n.º 01.403;

Lote de terreno n.º 03 (três) da quadra n.º 40 (quarenta), da Planta **JARDIM MENINO DEUS**, situado no lugar Cercadinho ou Timbú no Município de Quatro Barras, desta Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes metragens e confrontações medindo 12,00 m de frente para a rua 13, por 40,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote n.º 02, do lado esquerdo com o lote n.º 4,5 e 6, na linha de fundos mede 12,00 m e confronta-se com o lote 12, com área de 480,00m2 matricula de n.º 01.404;

Lote de terreno n.º 04 (quatro) da quadra n.º 40 (quarenta), da Planta **JARDIM MENINO DEUS**, situado no lugar Cercadinho ou Timbú no Município de Quatro Barras, desta Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes metragens e confrontações medindo 16,00 m de frente para a rua 02, por 40,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote n.º 13, onde faz esquina e do lado esquerdo com o lote 5, na linha de fundos mede 16,00 m e confronta-se com o lote 03, com área de 640,00m2 matricula de n.º 01.405.

O embargante tem o prazo de 30 (trinta) dias para interpor com embargos.

Do que para constar, mandou lavrar o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Cleverson Greboggi Cordeiro) Escrevente Juramentado, que o fiz digitar e subscrevi.

CLEVERSON GREBOGGI CORDEIRO
Escrevente Juramentado

ANTONIO RICARDO SABATINO D'AGOSTINHO
DEPOSITARIO